

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11040001/2022

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso II, art. 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: UVB - UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, localizada no SRTVS, Quadra 701, Bloco II, Salas 502/504, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, CEP: 70.340-906, e escritório regional situado em Porte Alegre - RS, na Rua Jerônimo Coelho, 22, Centro Histórico, CEP: 90.010-240, no valor total de 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais), destinado à Contratação de Pessoa Jurídica visando à inscrição dos vereadores dessa Edilidade na XXI Marcha dos Legislativos Municipais, promovida pela União Vereadores do Brasil - UVB, nos dias 26 a 29 de abril de 2022, em Brasília/DF.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação da Sra. TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, Agente Administrativo - Responsável pelo Setor de Compras, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 20 de abril de 2022.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO  
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:** José Freire de Mendonça Júnior  
**Código Identificador:** 60608037

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022. EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>